



ORDEM DE FORNECIMENTO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2022
PROC. LICITATÓRIO Nº 85/2022

1. **ÓRGÃO INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, com sede na Praça Ulisses Guimarães, 100 – Centro – Carrasco Bonito/TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, neste ato representado pelo Sr. GILVAN BANDEIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 0001218361996 SSP/MA, e inscrito no CPF nº 000.811.201-09, residente e domiciliado à Rua Valter Venâncio, nº 510, Centro, Carrasco Bonito/TO, CEP: 77.985-000.

2. **EMPRESA CONTRATADA:** G. REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.673.146/0001-51, sediada na Rua Tamandaré, nº 840, Entroncamento, CEP: 65.913-487, Imperatriz - MA, por seu representante Sr. Marcus Vinicius Araújo Muniz Reis, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 027.474.933-50, portador do RG nº 029005032005-6 SESP/MA, residente na Rua Paraíba, nº 216, Pavimento 2, Bairro Juçara, Imperatriz – MA.

3. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de peças e materiais visando a manutenção preventiva e corretiva do poço artesiano do Estádio Municipal de Carrasco Bonito – TO.

4. **PERÍODO DE ENTREGA:** O prazo da entrega dos materiais/bens deverá ser de forma imediata, com prazo não superior à 02 (dois) dias úteis, tendo em vista a urgência de realização da manutenção do poço artesiano.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 - SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO
Ação: 2038 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO
Rubrica de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

6. Especificação dos bens/materiais:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	REVESTIMENTO GEO STD 100 X 4M QUALY QUALY TUBO	UND	25	R\$ 410,00	R\$ 10.250,00
02	FILTRO GEO STD 100 X 2M QUALY	UND	10	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00
03	TUBO EDUTOR 1/4 QUALY TUBO	UND	04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
04	LUVA PARALELA GALV. 1 1/4 IPC	UND	05	R\$ 19,00	R\$ 95,00
05	CORDA NYLON 11M RIGIDA	MTS	80	R\$ 4,60	R\$ 368,00

7. **DO VALOR TOTAL:** O valor total da aquisição será de R\$ 13.823,00 (treze mil oitocentos e vinte e três).

8. CONDIÇÕES:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	48 85
FLS n°	
Ass:	

- 8.1. A contratada obriga-se a entregar os materiais em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo ORDENANTE, com especial observância dos termos da Lei Orgânica do município combinado com o artigo 66 e seguintes, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos causados à terceiros.
- 8.2. Manter o fornecimento observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie, conforme artigo 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art.º 65, inciso 1º da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial da ordem de serviço, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do ORDENANTE.
- 8.4. A aquisição deverá conter todas as especificações constantes em especial ao Termo de Referência do processo administrativo.
- 8.5. O responsável designado pela ORDENANTE orientará o local exato para entrega.
- 8.6. O não cumprimento das condições constantes no Termo de Referência, na legislação de licitação e nesta Ordem de Fornecimento, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

Carrasco Bonito/TO, 26 de julho de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARCUS VINÍCIUS ARAUJO MUNIZ REIS
CPF nº 027.474.933-50
G. REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF nº 10.673.146/0001-51
CONTRATADO